Iate Clube do Rio de Janeiro

# TAÇA
# BIBI JUETZ

## CLASSE:
# SNIPE

# 12 e 13 de Julho de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:**

## IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

# AVISO DE REGATA

## 1. REGRAS
1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado;
1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
1.4.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
1.4.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

## 2. INSTRUÇÕES DE REGATA
2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ https://icrj.com.br/vela/ e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 11/07.

## 3. COMUNICAÇÃO
3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

## 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES
4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Snipe;
4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: https://forms.office.com/r/EJr9BVHENn ou através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 12/07.

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1. Não haverá taxa inscrição.

## 6. PROPAGANDA
6.1. [DP] Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

## 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO
7.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas.

## 8. PROGRAMA
8.1. Programação:

| Data | Hora | Atividade |
|---|---|---|
| 12/07 | 12h<br>13h | Término das inscrições<br>Regatas |
| 13/07 | 13h | Regatas |

8.3. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
8.4. No dia 13/07, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

## 9. LOCAL
9.1. O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
9.2. As regatas serão disputadas na Baia de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

## 10. PERCURSOS
10.1. Os percursos deverão ter o formato barla-sota ou triangular.

## 11. PONTUAÇÃO
11.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
11.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
11.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

**12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

**13. PREMIAÇÃO**

13.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral;

**14. DECLARAÇÃO DE RISCO**

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

**15. MAIS INFORMAÇÕES**

15.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br , WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br